



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

COMUNICADO 01/2018

Esclarecimentos prestados em 15 de janeiro de 2018

1) Há quanto tempo o contrato está vigente?

Resposta: O contrato atual do plano de saúde celebrado pela prefeitura de Bertioga está vigente desde 11 de agosto de 2017.

2) Favor informar o valor (per capita – contrato vigente), bem como o valor do plano ofertado pela Operadora atual.

Resposta: A operadora atual dos serviços contratada é Ana Costa Saúde, ANS nº. 36.024-4 e os valores da proposta apresentada e integrantes do contrato vigente são os seguintes (sem cobertura odontológica):

Titulares e Dependentes (valor linear) R\$ 137,70

Agregados – faixa etária

0-18	R\$ 66,72
19-23	R\$ 66,72
24-28	R\$ 95,63
29-33	R\$ 95,63
34-38	R\$ 95,63
39-43	R\$ 170,52
44-48	R\$ 170,52
49-53	R\$ 261,62
54-58	R\$ 261,62
59-acima	R\$ 400,32

3) Atualmente existem afastados na massa? Caso positivo qual a (s) CID (s).

Resposta: Segue relação de beneficiários afastados por auxílio doença e licença maternidade, com preservação do sigilo dos nomes.

<b>Auxílio-Doença</b>	
-----------------------	--



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

<b>(*) Início</b>	<b>Término</b>	<b>CID</b>
21/11/2017	04/01/2018	M54 M47
12/08/2017	30/12/2017	F20
10/01/2018	Não disp.	F20
18/11/2015	04/01/2018	E66.0 F41.2
18/02/2017	29/01/2018	F 41 F43
03/08/2016	13/02/2018	G95 M19
26/12/2017	26/02/2018	F32
17/05/2017	06/01/2018	F 41
19/09/2017	11/02/2018	M65
01/01/2018	01/02/2018	I60
07/03/2017	13/01/2018	M15.9
16/02/2017	01/03/2018	F32
28/11/2017	12/01/2018	S82
20/05/2017	07/02/2018	C44
27/09/2017	22/02/2018	M20
21/04/2015	20/01/2018	F31 F32
04/09/2017	02/03/2018	M76
07/06/2016	14/02/2018	S83
24/09/2015	28/02/2018	F32
17/10/2017	12/01/2018	S52
29/07/2016	28/02/2018	M15 M45
18/05/2017	02/03/2018	F41
22/11/2017	07/01/2018	F32
24/12/2015	02/02/2018	I63 I69
16/08/2016	15/03/2018	M15 M17
14/11/2017	12/01/2018	M79
22/03/2017	29/01/2018	F10 F40
18/08/2017	01/02/2018	H33
29/08/2017	07/01/2018	M47.9
17/06/2017	28/02/2018	F33 F41
30/05/2017	02/02/2018	F41
22/12/2017	22/02/2018	S01 S02
02/06/2017	18/01/2018	C50
15/01/2018		

4) Existem Beneficiários com doenças crônicas? Caso positivo, informar a (s) CID (s).



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

Resposta: Disponível somente a relação de afastamentos conforme resposta do item 3.

5) solicitamos melhores informações (Cid (s) / custos dos 10 (dez) maiores utilizadores – Plano de assistência médica.

Resposta: Segue conforme quadro abaixo, preservando a identidade dos beneficiários assistidos por atendimento de saúde, relação dos 10 (dez) maiores utilizadores referentes ao último período de consulta disponível (01/09/2016 a 31/08/2017).

nº	Grau	Nascimento	Sexo	Consulta	Exame	Terapia	Internacao	Demais desp.	Glosa	Total	TIPO
1	TIT	06/03/1958	F	R\$ 934,50	R\$ 4.061,68	R\$ 230,00	R\$ 237.568,38	R\$ 1.302,81	R\$ -	R\$ 244.097,37	SEPTICEMIA
2	AG	01/01/1936	F	R\$ 201,90	R\$ 564,15	R\$ -	R\$ 185.580,18	R\$ 192,97	R\$ -	R\$ 186.539,20	SEPTICEMIA
3	TIT	10/07/1972	M	R\$ 693,00	R\$ 1.140,51	R\$ -	R\$ 167.818,43	R\$ 2.044,13	-R\$ 33,60	R\$ 171.662,47	NEURO COMPLETA
4	DEP	31/07/1976	F	R\$ 439,75	R\$ 829,22	R\$ -	R\$ 104.145,47	R\$ 23,43	R\$ -	R\$ 105.437,87	PARTO ALTO RISCO
5	TIT	24/11/1974	F	R\$ 484,02	R\$ 1.563,17	R\$ 3.058,22	R\$ -	R\$ 92.936,40	R\$ -	R\$ 98.041,81	CÂNCER
6	AG	10/09/1955	F	R\$ 539,05	R\$ 4.690,83	R\$ 43.846,76	R\$ 14.705,79	R\$ 23.371,46	R\$ -	R\$ 87.153,89	HEMORRAGIA DIGESTIVA
7	TIT	15/11/1977	M	R\$ 1.039,63	R\$ 9.582,44	R\$ 1.763,48	R\$ 5.289,46	R\$ 61.476,92	R\$ -	R\$ 79.151,93	AIDS
8	DEP	31/07/1981	F	R\$ 232,50	R\$ 2.266,97	R\$ 1.228,61	R\$ 37.283,65	R\$ 25.358,27	R\$ -	R\$ 66.370,00	CÂNCER AVANÇADO
9	TIT	02/04/1960	M	R\$ 561,30	R\$ 3.729,20	R\$ 5.134,81	R\$ 31.575,18	R\$ 9.497,47	R\$ -	R\$ 50.497,96	CÂNCER
10	DEP	02/01/1976	M	R\$ 348,56	R\$ 2.064,56	R\$ -	R\$ 47.736,88	R\$ 116,23	R\$ -	R\$ 50.266,23	NEUROCIRURGIA - TRAUMA

Legenda:

TIT (beneficiário titular)

AG (beneficiário agregado)

DEP (beneficiário dependente)

F (beneficiário do sexo feminino)

M (beneficiário do sexo masculino)

6) Favor nos envie a distribuição de vidas por município.

Resposta: Considerando o cadastro de servidores beneficiários, a distribuição percentual de vidas por cada município da Região Metropolitana da Baixada Santista, área de cobertura do plano conforme definido no objeto da licitação, ver anexo I, item 2 e Anexo XI, Lei Complementar Municipal 134/2017, art. 7º., é a seguinte:

Bertioga	43,5%
Cubatão	1,1%
Guarujá	30,7%
Itanhaém	0,3%
Mongaguá	0,2%
Praia Grande	1,2%
Santos	12,3%
São Vicente	2,5%
Peruíbe	0,0%
Outros locais	8,3%
	100,0%



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

7) Está correto o nosso entendimento de que os 3323 beneficiários migrarão para o novo contrato? Se negativo, favor especificar detalhadamente.

Resposta: Os beneficiários atuais migrarão para o plano de saúde contratado com operadora mediante a licitação.

8) Está Correto o nosso entendimento de que todos os procedimentos previstos / carências / coberturas descritos no Termo de Referência estão vinculados às disposições da Lei 9.656/98 e demais Resoluções Normativas – ANS?

Resposta: Aplicar-se-ão para as carências todas as disposições constantes do Edital publicado para licitação, Anexo I – Termo de Referência, Item 4 e subitens.

9) Quem é o atual fornecedor?

Resposta: Plano de Saúde Ana Costa, ANS nº. 36.024-4.

10) Características contratuais vigentes, ou seja, percentual de coparticipação; break-even; percentual de contribuição do beneficiário no plano de saúde (se houver).

Resposta: No contrato vigente não há cobrança de coparticipação. Também não há definição do break-even por ser contrato com duração prevista para 90 dias e prorrogado por igual período.

Já para o último período contratual que ultrapassou 12 (doze) meses, contrato iniciado em 13 de agosto de 2011 e encerrado em 11 de agosto de 2017 (com atendimento odontológico), a sinistralidade total analisada do período de 01/01/2016 a 31/12/2016 foi definida conforme tabela a seguir:



Prefeitura do Município de Bertioga  
Estado de São Paulo  
Estância Balneária



**GRUPO 564**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA**

**SINISTRALIDADE TOTAL**

PERÍODO ANALISADO: 01/01/2016 A 31/12/2016

MÊS	RECEITA	DESPESA TOTAL	ÍNDICE DE SINISTRALIDADE	VIDAS
jan/16	R\$ 429.332,06	R\$ 266.973,55	62,18%	2948
fev/16	R\$ 435.981,52	R\$ 260.470,29	59,75%	2990
mar/16	R\$ 453.873,85	R\$ 380.946,09	79,53%	3089
abr/16	R\$ 464.308,12	R\$ 340.377,94	73,31%	3161
mai/16	R\$ 469.307,27	R\$ 374.826,05	79,87%	3194
jun/16	R\$ 469.997,55	R\$ 286.303,23	60,92%	3206
jul/16	R\$ 472.206,76	R\$ 425.072,77	90,02%	3223
ago/16	R\$ 505.485,95	R\$ 513.276,23	101,55%	3257
set/16	R\$ 530.106,42	R\$ 346.995,80	65,46%	3296
out/16	R\$ 533.971,53	R\$ 437.823,04	81,99%	3321
nov/16	R\$ 532.247,34	R\$ 490.976,97	92,25%	3314
dez/16	R\$ 534.203,31	R\$ 524.371,66	98,16%	3324
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.830.981,68</b>	<b>R\$ 4.628.413,61</b>	<b>79,38%</b>	

**VIDAS 3324**

De acordo com a sinistralidade, para efeito de verificação do break even point, os custos diretos com prestação de atendimentos ficaram abaixo de 80,0% (oitenta inteiros por cento) da receita auferida pela operadora com as mensalidades dos beneficiários.

Por fim, o percentual de contribuição do beneficiário titular (para cobertura de titulares e seus respectivos dependentes) nos contratos vigentes foi estabelecido na Lei Complementar Municipal N. 82/2011, correspondendo a 4,0 % (quatro inteiros por cento) do padrão de vencimento do servidor beneficiário titular, com a diferença sendo coberta pela Prefeitura de Bertioga.

No caso de beneficiários agregados, ao valor integral da cobertura é custeado pelos servidores titulares que optaram pela respectiva inclusão.

11) Coberturas adicionais ao rol da ANS se houverem; valores de reembolsos por planos (exemplo consulta) entre outros;

Resposta: Aplicar-se-ão em relação aos serviços cobertos todas as disposições constantes do Edital publicado para licitação, Anexo I –Termo de Referência, Item 6 e subitens, Item 7 e subitens e Item 10 e subitens.

Com relação aos reembolsos, observar especificamente Edital em 6.2.6.5; Anexo I Item 6, IV; Anexo I Item 7.5.



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

12) Relatório oficial de sinistralidade dos últimos 12 meses?

Resposta: O último contrato que atingiu vigência superior a 12 meses foi iniciado em 13 de agosto de 2011 e encerrado em 10 de agosto de 2017. O relatório de sinistralidade disponível (para plano que incluía atendimento odontológico) é o seguinte, período de 01/01/2016 a 31/12/2016:



**GRUPO 564**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA**

**SINISTRALIDADE TOTAL**

PERÍODO ANALISADO: 01/01/2016 A 31/12/2016

MÊS	RECEITA	DESPESA TOTAL	ÍNDICE DE SINISTRALIDADE	VIDAS
jan/16	R\$ 429.332,06	R\$ 266.973,55	62,18%	2948
fev/16	R\$ 435.961,52	R\$ 280.470,29	59,75%	2990
mar/16	R\$ 453.873,85	R\$ 360.946,09	79,53%	3089
abr/16	R\$ 464.308,12	R\$ 340.377,94	73,31%	3161
mai/16	R\$ 469.307,27	R\$ 374.826,05	79,87%	3194
jun/16	R\$ 469.997,55	R\$ 286.303,23	60,92%	3206
jul/16	R\$ 472.206,76	R\$ 425.072,77	90,02%	3223
ago/16	R\$ 505.465,95	R\$ 513.276,23	101,55%	3257
set/16	R\$ 530.106,42	R\$ 346.995,80	65,46%	3296
out/16	R\$ 533.971,53	R\$ 437.823,04	81,99%	3321
nov/16	R\$ 532.247,34	R\$ 490.976,97	92,25%	3314
dez/16	R\$ 534.203,31	R\$ 524.371,66	98,16%	3324
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.830.981,68</b>	<b>R\$ 4.628.413,61</b>	<b>79,38%</b>	

**VIDAS 3324**

13) Está correto o nosso entendimento de que todos os procedimentos previstos / carências / coberturas descritos no Termo de Referência estão vinculados às disposições da Lei 9.656/98 e demais Resoluções Normativas – ANS?

Resposta: Aplicar-se-ão em relação aos serviços cobertos todas as disposições constantes do Edital publicado para licitação, Anexo I – Termo de Referência, Item 6 e subitens, Item 7 e subitens; Item 10 e subitens.

Aplicar-se-ão para as carências as todas as disposições constantes do Edital publicado para licitação, Anexo I – Termo de Referência, Item 4 e subitens.

14) Gentileza informar a sinistralidade do contrato atual?



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

Resposta: A taxa de sinistralidade do contrato atual, com início de vigência em 11 de agosto de 2017 não está disponível, em razão da previsão de vigência de 90 dias, prorrogada por igual período, ser inferior a 12 (doze) meses.

15) Gentileza especificar os beneficiários que possuem no contrato atual?

Resposta: Ver Edital de licitação, Anexo II, quadro "PREFEITURA DE BERTIOGA – ADMINISTRAÇÃO DIRETA".

16) Qual o valor estimado da contratação?

Resposta: Valor estimado (anual) para a contratação: R\$ 7.210.055,40 (sete milhões, duzentos e dez mil, cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), conforme página 1 do Edital de licitação publicado.

17) Relação dos colaboradores (ativos e inativos) e dependentes / agregados / pensionistas (quando houver) por faixa etária e sexo?

Resposta: Ver anexo II do Edital de licitação publicado.

18) Planos praticados atualmente e/ou quantidade de vidas?

Resposta: A descrição e condições do contrato em vigor atualmente é a seguinte:

“ 2. DESCRIÇÃO E CONDIÇÕES – A CONTRATADA obriga-se na prestação de serviço de operadora de plano de assistência à saúde para prestação de serviços continuados, sem limite financeiro, a fim de garantir cobertura assistencial médico-ambulatorial e hospitalar, compreendendo partos e tratamentos em obstetrícia, realizados exclusivamente no Brasil, com padrão de enfermaria, centro de terapia intensiva, ou similar, quando necessária a internação hospitalar, das doenças listadas na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, da Organização Mundial de Saúde, respeitadas as exigências mínimas e exceções previstas na Lei 9.656, de 03 de junho de 1998 e alterações posteriores, e também Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde editado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, tipo coletivo empresarial por adesão, padrão enfermaria, de atendimento regional (Região Metropolitana da Baixada Santista, municípios de Bertioga, Cubatão, Guarujá, Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe, Praia Grande, Santos e São Vicente, conforme Lei Complementar Estadual N. 815, de 30 de julho de 1996.”

19) Características contratuais vigentes, ou seja, percentual de coparticipação; break-even?



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

Resposta: No contrato vigente não há cobrança de coparticipação. Também não há definição do break-even por ser contrato com duração prevista para 90 dias e prorrogado por igual período.

Já para o último período contratual que ultrapassou 12 (doze) meses, contrato iniciado em 13 de agosto de 2011 e encerrado em 11 de agosto de 2017 (com atendimento odontológico), a sinistralidade total analisada do período de 01/01/2016 a 31/12/2016 foi definida conforme tabela a seguir:



**GRUPO 564**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA**

**SINISTRALIDADE TOTAL**

PERÍODO ANALISADO: 01/01/2016 A 31/12/2016

MÊS	RECEITA	DESPESA TOTAL	ÍNDICE DE SINISTRALIDADE	VIDAS
jan/16	R\$ 429.332,06	R\$ 266.973,55	62,18%	2948
fev/16	R\$ 435.961,52	R\$ 280.470,29	59,75%	2990
mar/16	R\$ 453.873,85	R\$ 380.946,09	79,53%	3089
abr/16	R\$ 464.308,12	R\$ 340.377,94	73,31%	3161
mai/16	R\$ 469.307,27	R\$ 374.826,05	79,87%	3194
jun/16	R\$ 469.997,55	R\$ 286.303,23	60,92%	3206
jul/16	R\$ 472.206,76	R\$ 425.072,77	90,02%	3223
ago/16	R\$ 505.485,95	R\$ 513.276,23	101,55%	3257
set/16	R\$ 530.106,42	R\$ 346.995,80	65,46%	3296
out/16	R\$ 533.971,53	R\$ 437.823,04	81,99%	3321
nov/16	R\$ 532.247,34	R\$ 490.978,97	92,25%	3314
dez/16	R\$ 534.203,31	R\$ 524.371,86	98,16%	3324
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.830.981,68</b>	<b>R\$ 4.628.413,61</b>	<b>79,38%</b>	
<b>VIDAS</b>				<b>3324</b>

De acordo com a sinistralidade, para efeito de verificação do break even point, os custos diretos com prestação de atendimentos ficaram abaixo de 80,0% (oitenta inteiros por cento) da receita auferida pela operadora com as mensalidades dos beneficiários.

20) Percentual de contribuição do beneficiário no plano de saúde (se houver)?

Resposta: A licitação será regida por disposições da Lei Complementar Municipal N. 134/2017 (ver Anexo XI do Edital da Licitação). O percentual de contribuição do beneficiário titular (para cobertura de titulares) foi estabelecido na Lei Complementar Municipal N. 134/2017, correspondendo a 5,0 % (cinco inteiros por cento) do padrão de vencimento do servidor beneficiário titular. O percentual de contribuição dos beneficiários dependentes (para cobertura de dependentes) foi estabelecido na Lei Complementar Municipal N. 134/2017 correspondendo a 1,0% (um inteiro por cento) do padrão de vencimento do servidor titular



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

que os indicar, para cada dependente beneficiário. A diferença entre as contribuições e o valor linear da mensalidade do plano de saúde será coberta pela Prefeitura de Bertioga, nos casos de beneficiários titulares e dependentes.

No caso de beneficiários agregados, ao valor integral da cobertura é custeado pelos servidores titulares que optaram pela respectiva inclusão.

21) Coberturas adicionais ao rol da ANS; valores de reembolsos por planos (exemplo consulta; entre outros)?

Resposta: Aplicar-se-ão em relação aos serviços cobertos todas as disposições constantes do Edital publicado para licitação, Anexo I – Termo de Referência, Item 6 e subitens, Item 7 e subitens e Item 10 e subitens.

Com relação aos reembolsos, observar especificamente Edital em 6.2.6.5; Anexo I – Termo de Referência, Item 6, IV; Anexo I – Termo de Referência, Item 7.5.

22) Informações dos 10 maiores utilizadores que deverão conter – titularidade, idade sinistro do período de 12 meses e patologia?

Resposta: último período de consulta disponível (01/09/2016 a 31/08/2017).

nº	Grau	Nascimento	Sexo	Consulta	Exame	Terapia	Internacao	Demais desp.	Glosa	Total	TIPO
1	TIT	06/03/1958	F	R\$ 934,50	R\$ 4.061,68	R\$ 230,00	R\$ 237.568,38	R\$ 1.302,81	R\$ -	R\$ 244.097,37	SEPTICEMIA
2	AG	01/01/1936	F	R\$ 201,90	R\$ 564,15	R\$ -	R\$ 185.580,18	R\$ 192,97	R\$ -	R\$ 186.539,20	SEPTICEMIA
3	TIT	10/07/1972	M	R\$ 693,00	R\$ 1.140,51	R\$ -	R\$ 167.818,43	R\$ 2.044,13	-R\$ 33,60	R\$ 171.662,47	NEURO COMPLETA
4	DEP	31/07/1976	F	R\$ 439,75	R\$ 829,22	R\$ -	R\$ 104.145,47	R\$ 23,43	R\$ -	R\$ 105.437,87	PARTO ALTO RISCO
5	TIT	24/11/1974	F	R\$ 484,02	R\$ 1.563,17	R\$ 3.058,22	R\$ -	R\$ 92.936,40	R\$ -	R\$ 98.041,81	CÂNCER
6	AG	10/09/1955	F	R\$ 539,05	R\$ 4.690,83	R\$ 43.846,76	R\$ 14.705,79	R\$ 23.371,46	R\$ -	R\$ 87.153,89	HEMORRAGIA DIGESTIVA
7	TIT	15/11/1977	M	R\$ 1.039,63	R\$ 9.582,44	R\$ 1.763,48	R\$ 5.289,46	R\$ 61.476,92	R\$ -	R\$ 79.151,93	AIDS
8	DEP	31/07/1981	F	R\$ 232,50	R\$ 2.266,97	R\$ 1.228,61	R\$ 37.283,65	R\$ 25.358,27	R\$ -	R\$ 66.370,00	CÂNCER AVANÇADO
9	TIT	02/04/1960	M	R\$ 561,30	R\$ 3.729,20	R\$ 5.134,81	R\$ 31.575,18	R\$ 9.497,47	R\$ -	R\$ 50.497,96	CÂNCER
10	DEP	02/01/1976	M	R\$ 348,56	R\$ 2.064,56	R\$ -	R\$ 47.736,88	R\$ 116,23	R\$ -	R\$ 50.266,23	NEUROCIRURGIA - TRAUMA

Legenda:

TIT (beneficiário titular)

AG (beneficiário agregado)

DEP (beneficiário dependente)

F (beneficiário do sexo feminino)

M (beneficiário do sexo masculino)

23) Relação de inativos (demitidos e aposentados com extensão do plano de saúde)?

Resposta: Há 20 (vinte) servidores inativos como beneficiários do plano de saúde, sendo 14 (quatorze) do sexo feminino e 06 (seis) do sexo masculino.

24) Relação de funcionários afastados (desejável com CID)?



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

Resposta: Segue relação de servidores afastados em razão de auxílio doença, com preservação do sigilo dos nomes:

<b>Auxílio-Doença</b>		
<b>(*) Início</b>	<b>Término</b>	<b>CID</b>
21/11/2017	04/01/2018	M54 M47
12/08/2017	30/12/2017	F20
10/01/2018	Não disp.	F20
18/11/2015	04/01/2018	E66.0 F41.2
18/02/2017	29/01/2018	F 41 F43
03/08/2016	13/02/2018	G95 M19
26/12/2017	26/02/2018	F32
17/05/2017	06/01/2018	F 41
19/09/2017	11/02/2018	M65
01/01/2018	01/02/2018	I60
07/03/2017	13/01/2018	M15.9
16/02/2017	01/03/2018	F32
28/11/2017	12/01/2018	S82
20/05/2017	07/02/2018	C44
27/09/2017	22/02/2018	M20
21/04/2015	20/01/2018	F31 F32
04/09/2017	02/03/2018	M76
07/06/2016	14/02/2018	S83
24/09/2015	28/02/2018	F32
17/10/2017	12/01/2018	S52
29/07/2016	28/02/2018	M15 M45
18/05/2017	02/03/2018	F41
22/11/2017	07/01/2018	F32
24/12/2015	02/02/2018	I63 I69
16/08/2016	15/03/2018	M15 M17
14/11/2017	12/01/2018	M79
22/03/2017	29/01/2018	F10 F40
18/08/2017	01/02/2018	H33
29/08/2017	07/01/2018	M47.9
17/06/2017	28/02/2018	F33 F41
30/05/2017	02/02/2018	F41
22/12/2017	22/02/2018	S01 S02
02/06/2017	18/01/2018	C50
15/01/2018		



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

25) Ocorrências de casos em home care (informar a data de início do tratamento e se o custo é pago pela operadora ou pelo cliente)?

Resposta: Dado indisponível para o contrato em vigor. Para a licitação, observar relação de serviços cobertos constantes do Item 6 e subitens do Termo de Referência constante do Edital de Licitação Publicado. Referente às exclusões de serviços, ver Item 9.1 do Termo de Referência constante do Edital de Licitação publicado.

26) Ocorrência de liminares vigentes (informar a data de início da liminar e se o custo é pago pela operadora ou pelo cliente)?

Resposta: Não há registro de liminares relacionadas à cobertura do plano de saúde atual.

27) Tratamentos de longo prazo já iniciados ou em previsão de término nos próximos meses?

Resposta: A relação de servidores beneficiários em afastamento decorrente de auxílio doença, com preservação do sigilo dos nomes, segue com indicação de data de início e previsão do término do benefício, com indicação do CID:

<b>Auxílio-Doença</b>		
<b>(*) Início</b>	<b>Término</b>	<b>CID</b>
21/11/2017	04/01/2018	M54 M47
12/08/2017	30/12/2017	F20
10/01/2018	Não disp.	F20
18/11/2015	04/01/2018	E66.0 F41.2
18/02/2017	29/01/2018	F 41 F43
03/08/2016	13/02/2018	G95 M19
26/12/2017	26/02/2018	F32
17/05/2017	06/01/2018	F 41
19/09/2017	11/02/2018	M65
01/01/2018	01/02/2018	I60
07/03/2017	13/01/2018	M15.9
16/02/2017	01/03/2018	F32
28/11/2017	12/01/2018	S82
20/05/2017	07/02/2018	C44
27/09/2017	22/02/2018	M20
21/04/2015	20/01/2018	F31 F32



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

04/09/2017	02/03/2018	M76
07/06/2016	14/02/2018	S83
24/09/2015	28/02/2018	F32
17/10/2017	12/01/2018	S52
29/07/2016	28/02/2018	M15 M45
18/05/2017	02/03/2018	F41
22/11/2017	07/01/2018	F32
24/12/2015	02/02/2018	I63 I69
16/08/2016	15/03/2018	M15 M17
14/11/2017	12/01/2018	M79
22/03/2017	29/01/2018	F10 F40
18/08/2017	01/02/2018	H33
29/08/2017	07/01/2018	M47.9
17/06/2017	28/02/2018	F33 F41
30/05/2017	02/02/2018	F41
22/12/2017	22/02/2018	S01 S02
02/06/2017	18/01/2018	C50
15/01/2018		

28) Qual o valor per capita do médico e dental? Uma vez que no edital R\$ 7.210.055,40.

Resposta: Valor estimado (anual) para a contratação: R\$ 7.210.055,40 (sete milhões, duzentos e dez mil, cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), para atendimento da totalidade do objeto definido no Item 2 do Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital de Licitação publicado.

29) Quem será responsável pelo pagamento do plano?

Resposta: Ver Item 14 do Termo de Referência integrante do Anexo I do Edital de Licitação Publicado.



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

30) O pregão presencial será realizado num único lote (disputa) para assistência médica e odontológica?

Resposta: Sim, o objeto foi definido no Item 2 do Termo de Referência do edital de licitação publicado, com observância da Lei Complementar N. 134/2017, que em seu art. 2º, preconiza o tipo de cobertura do benefício.

31) Ou será possível a participação de Operadoras do segmento “exclusivamente odontológica”

Resposta: O atendimento do objeto definido no Item 2 do Termo de Referência do edital de licitação publicado deverá ser completo para efeito de formulação de propostas, com observância da Lei Complementar N. 134/2017, que em seu art. 2º, preconiza o tipo de cobertura do benefício. É admitido que as proponentes ofereçam o atendimento odontológico por meio de empresa associada conforme estabelecido no Anexo I – Termo de Referência, Item 7.7.

32) A título de esclarecimento, peço a gentileza de informar se poderá ser apresentado propostas individuais no próximo dia 19/01/2018, no pregão PR 1/2018 de SAÚDE e ODONTOLÓGICO, pois tratam-se de produtos diferentes. Portanto não é possível que apresentemos proposta ÚNICA para os 02 produtos.

Resposta: Não há possibilidade de apresentação de proposta separada, o objeto foi definido no Item 2 do Termo de Referência do edital de licitação publicado, com observância da Lei Complementar N. 134/2017, que em seu art. 2º, preconiza o tipo de cobertura do benefício. Em consonância, o critério de julgamento das propostas é “MENOR PREÇO TOTAL GLOBAL, conforme página 1 do edital de licitação publicado.